



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº <u>187</u>
Data: <u>15/09/2022</u>
Página <u>6</u>

INTERESSADO (A): Centro Técnico Integrado de Saúde (CETIS)		
EMENTA: Credencia o Centro Técnico Integrado de Saúde (CETIS), instituição sediada na Rua Maria Barbosa, nº 50, bairro Centro, CEP: 63.260-000, no município de Brejo Santo; e reconhece o Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde a ser ofertado na modalidade presencial pelo CETIS, até 31 de dezembro de 2025.		
RELATOR (A): José Batista de Lima		
SPU Nº 00099473/2022	PARECER Nº 350/2022	APROVADO EM: 17.8.2022

I – RELATÓRIO

Cícera Tavares de Lucena, diretora-geral do CETIS, mediante o Processo nº 00099473, de 05/01/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição, com dependência administrativa na rede privada; e o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade presencial.

O Centro Técnico Integrado de Saúde (CETIS) apresenta-se como uma instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 40.499.448/0001-16 e tem sede na Rua Padre Viana, 27, Centro, CEP: 63260-000, no município de Brejo Santo-CE, Censo Escolar nº 23275782.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

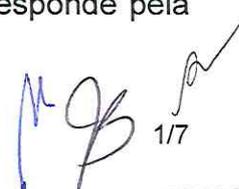
- 1) Ofício enviado à presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso;
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- 4) Corpo docente, com as respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico.

De acordo com a assessora Amália Barreto Lima Mesquita, a instituição atendeu, satisfatoriamente, à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Maria Tavares Santana, graduada em História, é a responsável pela Direção Pedagógica, Layson Tavares Advincula, graduado em Odontologia e com especialização em Ortodontia, é o responsável pela Coordenação do curso e pelo Estágio, Yolanda de Sá Marcelino, Registro nº 54354/65712042 CM, responde pela Secretaria Escolar.

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010


1/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 350/2022

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Técnico Integrado de Saúde (CETIS).

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

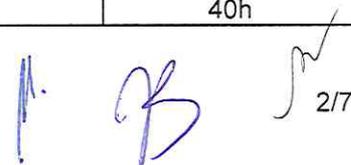
O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 04 (quatro) módulos e à carga horária, como segue:

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
M1	NOÇÕES EM ANATOMIA GERAL E FISILOGIA	40h
	NOÇÕES EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	40h
	ÉTICA PROFISSIONAL E BIOÉTICA	40h
	BIOSSEGURANÇA E ERGONOMIA	40h
	PATOLOGIA GERAL	40h
	ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA	40h
	ANATOMIA BUCO FACIAL	40h
	OCLUSÃO	40h
	EPIDEMIOLOGIA	40h
	ADMINISTRAÇÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	40h
	TOTAL DE HORAS	400 horas

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
M2	PATOLOGIA ORAL	40h
	URGÊNCIA EMERGÊNCIA	40h
	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE I	60h
	CARIOLOGIA	40h
	NOÇÕES EM METODOLOGIA CIENTÍFICA	60h
	MATERIAIS DENTÁRIOS	40h

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

 2/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 350/2022

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
M2	SEMIOLOGIA E ESTOMATOLOGIA	40h
	RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA	40h
	PERIODONTIA	40h
	TOTAL DE HORAS	400 horas
MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
M3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE II	60h
	DENTISTICA	40h
	CIRURGIA	40h
	PRÓTESES	40h
	ODONTOLOGIA INFANTIL	40h
	ORTODONTIA	40h
	ENDODONTIA	40h
	IMPLANTODONTIA	40h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40h
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20h
	TOTAL DE HORAS	400 horas
	SUBTOTAL	1.200 horas
M4	Estágio Curricular Supervisionado I (ECS I)	200h
	Estágio Curricular Supervisionado II (ECS II)	200h
	Estágio Curricular Supervisionado III (ECS III)	200h
	SUBTOTAL HORAS DE ESTÁGIO	600 horas
	TOTAL GERAL DO CURSO	1.800 horas

Os estágios supervisionados serão realizados nos postos de saúde do município de Brejo Santo e no Centro de Especialidade Odontológica Regional. Serão destinados a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento das 600 horas exigidas para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio é orientado, acompanhado e avaliado pelo professor Layson Tavares Advíncula, graduado em Odontologia e com especialização em Ortodontia.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 06 (seis) professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas.

FOR E REV: FB



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 350/2022

Segue quadro com a formação, disciplinas e total de disciplinas dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS QUE LECIONA	TOTAL DE DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR
Layson Tavares Advincula	Cirurgião-dentista	Oclusão, Cirurgia, Patologia Oral, Ética profissional e Bioética, Radiologia, Estágio Supervisionado III.	6
Maria Heloisa Gomes Tavares	Cirurgiã-dentista	Endodontia, Odontologia infantil, Políticas Públicas de Saúde II, Cariologia, Patologia Geral, Anatomia Buco Facial.	6
Estefani Maria da Silva Gomes	Enfermeira	Epidemiologia, Anatomia Geral, Urgência e Emergência em Saúde.	3
Ariane de Oliveira Santana	Cirurgiã-dentista	Biossegurança e Ergonomia, Implantodontia, Noções em Metodologia Científica, Políticas Públicas de Saúde I, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado II	6
Aleudo Tavares Leite Filho	Cirurgião-dentista	Materiais Dentários, Microbiologia e Parasitologia, Odontologia Social e Preventiva, Periodontia, Ortodontia, Estágio Supervisionado I	6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 350/2022

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS QUE LECIONA	TOTAL DE DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR
Rodrigo Alves Tavares	Cirurgião-dentista	Administração do Consultório Odontológico, Próteses, Radiologia, Semiologia e Estomatologia, Atividades Complementares, Dentística	6

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Davi Oliveira Bizerril, doutor em Odontologia. O profissional foi designado pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 123, de 20 de abril de 2022.

O Curso Técnico em Saúde Bucal foi considerado “Excelente” pelo avaliador, nos aspectos: matriz curricular, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio e laboratório específico. Em relação ao plano de curso, corpo docente, biblioteca, secretaria escolar e condições gerais do prédio, o conceito foi “Bom”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos estão coerentes com o perfil do Técnico em Saúde Bucal que se pretende formar.

No aspecto plano de curso, o conceito foi “Bom”, pois, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas, cumprem com todos os requisitos do modelo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Saúde Bucal.

Segundo o avaliador, a matriz curricular atende aos princípios, metodologias, organização, estrutura e está de acordo com o perfil do Técnico em Saúde Bucal.

A biblioteca apresenta uma boa estrutura. Possui um bom acervo, é organizada e disponibiliza empréstimo de livros para os alunos. Possui 01 (um) computador com acesso à Internet para pesquisas.

FOR E REV: FB



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 350/2022

No laboratório de informática são disponibilizados 04 (quatro) computadores equipados para os alunos, conectados à Internet para o desenvolvimento das atividades necessárias e indispensáveis para a formação do Técnico em Saúde Bucal. Há, também, um laboratório específico com materiais e equipamentos que podem ser utilizados pelos alunos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Técnico Integrado de Saúde (CETIS) apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional, de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), Amália Barreto Lima Mesquita; e o relatório do doutor/avaliador, Davi Oliveira Bizerril, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento do Centro Técnico Integrado de Saúde (CETIS), com dependência administrativa na rede privada; e o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade presencial pelo CETIS, instituição sediada na Rua Padre Viana, 27, Centro, CEP: 63260-000, no município de Brejo Santo-CE, Censo Escolar nº 23275782, até 31 de dezembro de 2025.

Essa instituição, após a publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “Concluído” e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

6/7

FOR E REV: FB



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 350/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 17 de agosto de 2022.

José Batista de Lima
JOSE BATISTA DE LIMA
Relator

Custódio Luís Silva de Almeida
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE